

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL 15/2026/PROPPPI
Seleção de Bolsista para
Atuação no Departamento de
Inovação e Assuntos
Internacionais (NIT/IFSC)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Zízimo Moreira Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Tiago Semprebom

Chefe do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais

Wilson Valente Junior

Equipe Técnica do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais

Alisson Luiz Lessak, Cláudio Damacena, Gérson Ribeiro Goulart, Roberto Torquato Rocha,
Luiz Cláudio Tumolo

Edição

Gérson Ribeiro Goulart e Cláudio Damacena

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	4
2. DAS BOLSAS.....	4
3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS.....	6
4. DAS INSCRIÇÕES.....	7
5. SELEÇÃO.....	7
6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	9
7. DO CRONOGRAMA.....	10
8. DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	10
9. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA.....	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11

EDITAL 15/2026/PROPI

O REITOR do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Zízimo Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais (DINOVA) do IFSC, torna público o presente processo para a seleção de bolsistas para atuação no projeto vinculado à Chamada Pública FAPESC nº 034/2026, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuar junto ao Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais, vinculados ao projeto intitulado “**Consolidação do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSC: Fortalecimento Institucional e Boas Práticas**”, em atividades correlatas ao Plano de Trabalho apresentado na Chamada Pública **FAPESC nº 034/2026 PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 4ª EDIÇÃO**.

2. DAS BOLSAS

- 2.1 Serão disponibilizados 02 (duas) bolsas de Iniciação Científica (IC) com dedicação de 20h (vinte horas) semanais, por até 12 (doze) meses, assim como, 02 (duas) bolsas na modalidade de SET-D, com dedicação de 30h (trinta horas) semanais, por até 12 (doze) meses, mediante avaliação da FAPESC, observada a Política de Bolsas FAPESC, Resolução n.º 04, de 20 de setembro de 2024, nas modalidades contidas no Quadro 1;
- 2.2 É vedada a divisão do valor da bolsa entre dois ou mais alunos;
- 2.3 A vinculação dos(as) bolsistas indicados(as) será realizada pela FAPESC, desde que atendam aos requisitos requeridos na Chamada Pública **FAPESC nº 034/2026** e na Política de Bolsas FAPESC vigente;
- 2.4 O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar residência em no estado de Santa Catarina;
- 2.5 Os(as) bolsistas serão vinculados ao projeto por meio do atendimento aos requisitos e das assinaturas do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC e do Plano de Trabalho do(a) Bolsista;
- 2.6 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pela FAPESC ao (à) bolsista, mediante depósito em conta corrente informada;

2.7 Os apoios e bolsas não constituem vínculo empregatício.

2.8 Vedações e Vínculos Impeditivos:

2.8.1 O(A) representante legal da ICT e membros da equipe técnica do projeto não podem receber as bolsas.

2.8.2 É vedada a concessão de bolsas a cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do representante legal da ICT ou do coordenador geral/técnico do projeto.

Quadro 01: Modalidades de Bolsas

Modalidade	Qtd.	Pré- requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa (R\$)	Duração*
SET-D	02	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 5 (cinco) anos e com experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 3 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de Ciência, Tecnologia e Inovação ou Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ou de cooperação técnico-científica internacional; deverá ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID, e foco nas competências previstas no item 3.2.	30 horas	5.200,00	12* meses
IC	02	Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação universitária ou tecnológica, em qualquer área com foco nas competências previstas nos item 3.3.	20 horas	984,82	12* meses

* Eventuais atrasos na documentação dos(as) bolsistas no prazo estabelecido pela FAPESC, por quaisquer motivos operacionais, poderão ter a vigência da bolsa reduzida, sendo considerada apenas a quantidade de meses remanescentes para sua execução até o final do projeto.

3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1 As atividades serão organizadas conforme o perfil e nível de atuação do bolsista, com foco em inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e suporte administrativo geral ao NIT/IFSC.

3.1.1 As atividades serão desenvolvidas presencialmente no Departamento de Inovação (DINOVA), Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSC (NIT/IFSC), no seguinte endereço: REITORIA, Rua Quatorze de Julho, Nº 150, Sala 29, Coqueiros, Florianópolis-SC.

3.2 Os bolsistas de SET-D atuarão nas seguintes atividades:

Nível tático e estratégico do NIT-IFSC, como suporte operacional aos Escritórios Locais de Inovação do IFSC. Os bolsistas serão responsáveis pela **modelagem de negócios e mapeamento de fluxos processuais para prospecção e formalização de parcerias, no apoio à elaboração dos instrumentos jurídicos exigidos pelo Marco Legal da Inovação**, prestarão suporte à redação e revisão das minutas de contratos de transferência de tecnologia (TT), Acordos de Parceria e Projetos de Pesquisas Desenvolvimento e Inovação (APPD&I), Acordos de Confidencialidade (NDAs), Acordos de Cooperação Técnica (ACT), valoração de tecnologias e à análise de viabilidade mercadológica dos ativos da instituição, garantindo a inserção segura das inovações acadêmicas no setor produtivo

3.2.1 Perfil da atuação do bolsistas SET-D (1): Atuará no apoio jurídico das atividades prospectadas pelos Escritórios Locais de inovação da rede em articulação ao Departamento de Inovação e NIT/IFSC, na realização do mapeamento de fluxos processuais para prospecção e formalização contratual de parcerias, no apoio à elaboração e revisão dos instrumentos jurídicos exigidos pelo Marco Legal da Inovação, na elaboração de pareceres referenciais e revisão de minutas, dentre outras ações pertinentes ao tema.

3.2.2 Perfil da atuação do bolsistas SET-D (2): Atuará no apoio às atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia do NIT/IFSC, incluindo mapeamento e otimização de fluxos e processos institucionais, organização documental, elaboração de pareceres e petições, análise de viabilidade para registros de ativos intelectuais e suporte técnico às demandas da Reitoria e dos campi relacionadas à proteção da propriedade intelectual e valoração.

3.3 Da atuação dos bolsistas de Iniciação Científica (IC):

Atuação no suporte operacional às rotinas de gestão da propriedade intelectual do NIT-IFSC. Os bolsistas executarão o **levantamento de dados primários, organização documental dos processos internos e o**

monitoramento de indicadores de propriedade intelectual, alimentação e atualização da Vitrine Tecnológica institucional (Portal Integra), auxiliando na tradução da linguagem acadêmica para a comercial e na prospecção de parceiros empresariais.

- 3.3.1 Bolsista IC (1): Atuará nas ações de comunicação e divulgação institucional, apoiando a atualização do site do Departamento de Inovação e NIT/IFSC, implementação da vitrine tecnológica institucional (Portal Integra), na divulgação de oportunidades de parceria e na produção de conteúdos relacionados às ações e resultados do projeto.
- 3.3.2 Bolsista IC (2): Atuará no suporte administrativo e operacional do projeto, auxiliando na atualização de sistemas institucionais, organização de bases de dados, acompanhamento de indicadores e registro das atividades desenvolvidas pelo NIT/IFSC.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via [formulário de inscrição](#) no período indicado no cronograma deste edital. Os candidatos deverão ter currículo *lattes* cadastrado no CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado nos últimos 03 meses.
- 4.2 As inscrições encaminhadas fora do prazo do cronograma do edital não serão aceitas.

5. SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos bolsistas de Iniciação Científica (IC) e SET-D ocorrerão por meio de entrevista e mérito curricular, nos critérios e respectivas pontuações máximas, de caráter eliminatório e classificatório.
 - 5.1.1 **ETAPA 1 - Do Mérito Curricular:**
 - 5.1.1.1 Para análise do mérito curricular para seleção do bolsista SET-D, serão considerados os critérios do Quadro 2.

Quadro 2: Critérios para avaliação do Mérito Curricular bolsista SET-D

Critérios	Pontuação
Título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 5 (cinco) anos e com experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 3 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de Ciência, Tecnologia e Inovação ou Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ou de cooperação técnico-científica internacional; deverá ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	60 pontos
Curso na área de inovação, empreendedorismo ou propriedade intelectual com no mínimo 30 horas de carga horária.	Até 20 pontos (10 pontos por curso)
Publicação de artigo, capítulo de livro, livro, anais de congresso ou outra produção científica com tema nas áreas de inovação, empreendedorismo ou propriedade intelectual	Até 20 pontos (10 pontos por publicação)

5.1.1.2 Os Bolsistas SET-D serão considerados aptos a obter, no mínimo, 60 pontos na avaliação do mérito curricular.

5.1.1.3 Para análise do mérito curricular para seleção do bolsista de Iniciação Científica (IC), serão considerados os critérios do Quadro 3.

Quadro 3: Critérios para avaliação do mérito curricular dos bolsistas de Iniciação Científica (IC)

Critérios	Pontuação
Experiência profissional na área Propriedade Intelectual, Inovação ou Empreendedorismo (trabalho em setores, empresas e estágios no período de 6 meses).	Até 100 pontos (20 pontos por curso, experiência ou produção)
Cursos na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Inovação ou Empreendedorismo (qualificação no mínimo 30 h).	
Publicação de artigo, capítulo de livro, livro, anais de congresso ou outra produção científica com tema nas áreas de inovação, empreendedorismo ou propriedade intelectual.	

5.1.1.4 O bolsista de iniciação científica (IC), será considerado apto na avaliação do mérito curricular ao obter, no mínimo, 60 pontos.

5.1.2 ETAPA 2 - Da Entrevista:

5.1.2.1 Os critérios de entrevista para seleção dos bolsistas ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 4.

Quadro 4: Critérios de avaliação da entrevista

Critérios	Pontuação
Conhecimento técnico e experiência	Até 50
Capacidade de resolução de problemas	Até 30
Comunicação	Até 20

5.1.2.2 As entrevistas ocorrerão por web conferência e serão agendadas conforme cronograma deste edital.

5.1.2.3 O agendamento da entrevista será informado aos candidatos por e-mail, com antecedência de até 24 horas.

5.1.2.4 A pontuação máxima da entrevista será de até 100 pontos.

5.1.2.5 Para serem classificados os candidatos deverão atingir no mínimo 50 pontos na entrevista.

5.2 A nota final (NF) de classificação será computada conforme a média simples calculada a partir da equação 1.

$$NF = (M\acute{e}ritoCurricular + Entrevista)/2 \quad (1)$$

5.3 A lista de classificados poderá ser utilizada no caso de necessidade de troca de bolsista durante a vigência do projeto.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Será assegurada a possibilidade de envio de recursos exclusivamente em relação à pontuação do mérito curricular.

- 6.2 O recurso deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) por meio de recurso para inovacao@ifsc.edu.br com a devida justificativa e na data estipulada no cronograma deste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 O processo seletivo ocorrerá conforme as etapas previstas no cronograma disposto no Quadro 5.

Quadro 5. Cronograma das etapas e datas do processo seletivo

ETAPAS	DATAS
Inscrições pelo formulário	De 02/10/2026 a 20/10/2026
Homologação das inscrições	22/10/2026
Entrevista com os candidatos via webconferência, sendo confirmado o dia e horário por meio de e-mail eletrônico.	26/10/2026
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	27/10/2026
Prazo de recurso para o mérito curricular	28/10/2026
Divulgação do Resultado final	29/10/2026
Envio dos documentos para implementação da bolsa	01/11/2026
Previsão de início da vigência da bolsa	01/12/2026

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1 A bolsa será custeada com os recursos financeiros do projeto aprovados no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 034/2026 PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 4ª EDIÇÃO.

9. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Após a divulgação do resultado, a concessão da bolsa será formalizada mediante os seguintes requisitos:

- a) Assinatura do termo de compromisso e plano de trabalho;
- b) Possuir conta no Banco do Brasil;
- c) Dispor de carga horária compatível com o item 2.1 do Edital, durante a vigência da bolsa;
- d) Autorização dos pais ou responsáveis (em caso de aluno bolsista menor de 18 anos, para participar e desenvolver o projeto de pesquisa);
- e) Cópia dos documentos RG e CPF do aluno bolsista;
- f) Termo de Responsabilidade do Bolsista;
- g) Comprovante de matrícula e o histórico escolar do aluno bolsista, no caso de bolsa de Iniciação Científica;
- h) Caso necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais não listados anteriormente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSC.

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais do IFSC, pelo e-mail inovacao@ifsc.edu.br, somente com o Título: **Informações_EDITAL_15/2026/PROPPI**.

Florianópolis, 01 de outubro de 2026.

Zízimo Moreira Filho
Reitor do IFSC

Autorizado conforme Despacho nº 23292.033325/2026-83, de 01/10/2026